



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1587, DE 24 DE MARÇO DE 2011.

Institui o Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Infantil e Materna, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o **COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL E MATERNA**, como Plano de Ação proposto pelo Selo UNICEF para este município, que tem como objetivo:

- I. Acompanhar e avaliar a implementação das ações previstas;
- II. Promover a integração das ações entre as secretarias;
- III. Articular ações dos diversos componentes com a Sociedade Civil organizada;
- IV. Estabelecer os canais que permitam o efetivo controle social da execução da vigilância;
- V. Examinar as sugestões dos grupos técnicos;
- VI. Promover Planos de ação ao combate da mortalidade infantil e materna no município de Macaíba.

Art. 2º. O Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Infantil e Materna será constituído por representantes dos seguintes segmentos:

Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social;
Conselho Municipal de Saúde;
Hospital Regional Alfredo Mesquita Filho;
Ministério Público;
Conselho Estadual de Saúde;
Articulador do SELO UNICEF/Macaíba.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DA PREFEITA, EM 24 DE MARÇO DE 2011.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 1617, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que especifica e dá outras providências.

APREFEITAMUNICIPALDEMACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 2º do Decreto-Lei No. 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela lei No. 3786, de 21 de maio de 1965, combinado com o Art. 28, inciso IV, da Lei No. 3846, de 07 de agosto de 1970;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel de propriedade do Sr. JOSÉ EUSTÁQUIO GOMES OTHON, encravado na Av. Enock Garcia, Macaíba - RN, com uma área de 6.351,00 m² (seis mil, trezentos e cinquenta e um metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações:

I – ao norte: medindo 103,81 (cento e três vírgula oitenta e um) metros, com o terreno de propriedade do Sr. *Pedro Gomes Advincula*;

II – ao sul: medindo 106,07 (cento e seis vírgula zero sete) metros, com a Rua Projetada;

III – ao leste: medindo 48,10 (quarenta e oito vírgula dez) com a Av. Enock Garcia; e

IV – ao oeste: medindo 73,35 (setenta e três vírgula trinta e cinco) com o terreno de propriedade da prefeitura Municipal de Macaíba.

Art. 2º - O fim a que se destina a presente desapropriação e a legalização da propriedade de parte do terreno ocupado atualmente pelo horto municipal.

Art. 3º - A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de urgência, para efeitos de legalização da imissão de posse do aludido terreno, de conformidade com o disposto no Art. 15 do Decreto-Lei No. 3365 de 21 de junho de 1941.

Art.4º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a adotar todas as medidas necessárias a efetivação dessa desapropriação.

Art.5º - As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão a conta de dotação própria existente no orçamento geral do Município

Art.6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DA PREFEITA, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 1618, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

Expropria para fins de utilidade pública o imóvel que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 2º do Decreto-Lei Nº. 3365, de 21 de

junho de 1941, alterado pela lei No. 3786, de 21 de maio de 1965, combinado com o Art. 28, inciso IV, da Lei No. 3846, de 07 de agosto de 1970;

DECRETA:

Art. 1º - Fica expropriado para fins de desapropriação o imóvel de propriedade Sr. JOSÉ EUSTÁQUIO GOMES OTHON, encravado na Av. Enock Garcia, Macaíba - RN, com uma área de 6.351,00 m² (seis mil, trezentos e cinquenta e um metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações:

I – ao norte: medindo 103,81 (cento e três vírgula oitenta e um) metros, com o terreno de propriedade do Sr. *Pedro Gomes Advincula*;

II – ao sul: medindo 106,07 (cento e seis vírgula zero sete) metros, com a Rua Projetada;

III – ao leste: medindo 48,10 (quarenta e oito vírgula dez) com a Av. Enock Garcia; e

IV – ao oeste: medindo 73,35 (setenta e três vírgula trinta e cinco) com o terreno de propriedade da prefeitura Municipal de Macaíba.

Art. 2º - O imóvel objeto da presente expropriação, formalizada mediante expedição do Decreto Municipal nº 1617/2011, destina-se a legalização da propriedade de parte do terreno ocupado atualmente pelo horto municipal.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL

LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E REFORMA DA PRAÇA AUGUSTO SEVERO, CENTRO, NO MUNICIPIO DE MACAÍBA/RN.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, que a sessão para abertura das propostas financeiras aprazada para o dia 30/12/2011 às 08h30min, realizar-se-á no dia 03/01/2012 às 10h00min. Os autos estão franqueados aos interessados na sala da Licitação, segunda a sexta, das 08h00min às 14h00min. Macaíba/RN, 29/12/2011. Mileni M. Pessoa. Presidente.

PROCESSO LICITATÓRIO 119/2011

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

RESULTADO FINAL

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN torna público o resultado final referente ao Processo Licitatório 119/2011 – modalidade Pregão presencial, tipo menor preço por item, para o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS TAIS COMO: CONTADOR DE CÉLULAS, CENTRÍFUGA SOROLÓGICA, ESTETOSCÓPIO, LANTERNA CLÍNICA, MESA DE MAYO, BALANÇAS ANTROPOMÉTRICA E PEDIÁTRICA, CADEIRAS DE RODAS, NEBULIZADORES, NEGATOSCÓPIO DE PAREDE, DETECTOR FETAL, APARELHOS DE PRESSÃO, AUTOCLAVE, OTOSCÓPIO HALÓGENO, TERMÔMETRO DE GELADEIRA, AMALGAMADOR PARA CÁPSULAS, COMPRESSOR ODONTOLÓGICO, FOTOPOLIMERIZADOR TIPO LED, CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, MICROSCÓPIO ÓPTICO, MOBILIÁRIO, MOBÍLIA DE USO MÉDICO-HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, ELETRO-ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS,

REFRIGERAÇÃO, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DENTRE OUTROS, após análise dos documentos apresentados, conforme segue: **APSERVICE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** (Itens: 43, 87, 88, 93, 98); **CHB DE MOURA – ME** (Itens: 49, 89, 97, 99, 100, 103); **COMERCIO DE M. ELETRODOM. E INFORM. MALHEIRO LTDA** (Itens: 101, 106, 109, 110, 113, 116, 118, 121, 123); **COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSP. MACROSUL LTDA.** (Itens: 5, 12, 13, 16, 21); **DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** (Itens: 25, 28, 39, 40, 44, 52, 65, 66, 67, 76, 77, 80, 84); **HOSPILIFE LTDA EPP** (Itens: 11, 35, 36); **INDUSTRIA DE MOVEIS J M N LTDA** (item: 107); **MAXIMILIANO F. DE OLIVEIRA** (Itens: 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140); **O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** (Item: 112); **PJS DISTRIBUIDORA - JOSE NERGINO SOBREIRA** (Itens: 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 14, 15, 17, 19, 22, 23, 26, 32, 33, 37, 48, 51, 71); **RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.** (Itens: 1, 45, 53, 54, 56, 57, 58, 64, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75); **SAÚDE DOCTOR COMERCIO LTDA** (Itens: 18, 20, 30, 41, 42, 50, 55, 63); **NÃO ADQUIRIR** (Itens 10, 24, 27, 29, 31, 34, 38, 46, 47, 59, 60, 61, 62, 78, 79, 83, 86, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 102, 104, 105, 108, 111, 114, 115, 117, 119, 120, 122, 124); **NÃO COTADO** (Itens 81, 82, 85); Macaíba, 28/12/2011. Edilson Medeiros César de Paiva Júnior – Pregoeiro/PMM.

PROCESSO LICITATÓRIO 121/2011

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

RESULTADO FINAL

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN torna público o resultado final referente ao Processo Licitatório 121/2011 – modalidade Pregão presencial, tipo menor preço global, REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, após análise dos documentos apresentados, conforme segue: Licitação fracassada – Empresa com valor acima da média de mercado. Macaíba, 29/12/2011. Edilson Medeiros César de Paiva Júnior – Pregoeiro/PMM.

www.prefeiturademacaiba.com.br

Av. Mônica Dantas, 34 –
Centro, Macaíba/RN
CEP 59280-000
Fone: (84) 3271.6521

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba – Site: www.prefeiturademacaiba.com.br
Jornalista responsável: José Cristiano Cosme Pereira – Reg. Prof.00767-RN FENAJ
Edição, Diagramação e Distribuição: ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

EXTRATOS**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Concedente: Prefeitura Municipal de Macaíba;
 Conveniente: Associação dos Magistrados do Rio Grande do Norte – AMARN; Objeto: Contribuição Financeira. Valor Global: R\$ 10.000,00.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Macaíba.
 Contratada: Escala Engenharia Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato com vencimento no dia 29/03/2012. Fundamentação Legal: artigo 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93. Processo licitatório nº 043/2010, modalidade Convite. Marília Pereira Dias p/ Contratante. Leon Ferreira Lopes p/ Contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Macaíba.
 Contratada: Emprotec – Eng. de Proj. Téc. e Const. Civil Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 123 (cento e vinte três) dias, com vencimento no dia 17/04/2012. Fundamentação Legal: artigo 57, § 1º, V, da Lei 8.666/93. Processo licitatório nº 094/2010, modalidade Tomada de Preço. Marília Pereira Dias p/ Contratante. Maria da Conceição de Oliveira Ferreira p/ Contratada.

SMTT - SEC. MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

saber a todos quantos virem a tomar conhecimento do presente Edital, que ficam Notificados os proprietários dos veículos abaixo relacionados, a apresentarem Defesa Prévia ao(s) Auto(s) de Infração(ões) até a data de 02/01/2012, anexando: requerimento de defesa ou recurso, cópia de Notificação de Autuação ou Auto de Infração, cópia de CNH ou outro documento que comprove a assinatura do proprietário, e quando pessoa jurídica documento comprovando a representação, cópia do CRVL e procuração, quando for o caso.

Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, o mesmo terá até a data de 02/01/2012, para fazer a indicação, junto à Comissão de Análise de Defesa de Autuação de Trânsito, com sede na Rua Professor Caetano, 276 – Centro – Macaíba/RN, CEP 59.280-000, no horário das 08:00 às 14:00 horas, preenchendo um formulário e anexando cópia reprográfica legível da CNH, além de documento que comprove a assinatura do condutor infrator, quando está não constar no referido documento e documento que comprove a assinatura do proprietário, e quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação, cópia do CRLV e procuração quando for o caso, sob pena de aplicação de Penalidade de Multa.

PROPRIETÁRIO/CPF/PLACA/AUTO DE INFRAÇÃO/AR

JOAO GERSON LUDUVINO/ 322.651.664-72/NNV6751/A 17001772/RV863656435BR
 JOAQUIM FERNANDES DE GOIS/579.847.518-20/NNS0031/A 17001721/RV863656395BR
 JOSÉ ITAMAR DA SILVA/126.529.098-94/LBL1488/A 17001803/RV863656611BR
 JOSIVAL ALVES DE MEDEIROS/702.504.994-87/NNM6217/A 17001690/RV863656381BR
 MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO/762.634.604-15/JWC3680/A 17001774/RV863656452BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte – SMTT do município de Macaíba, faz saber a todos quantos virem a tomar conhecimento do presente Edital, que ficam Notificados os proprietários dos veículos abaixo relacionados, a apresentarem Defesa Prévia ao(s) Auto(s) de Infração(ões) até a data de 16/01/2012, anexando: requerimento de defesa ou recurso, cópia de Notificação de Autuação ou Auto de Infração, cópia de CNH ou outro documento que comprove a assinatura do proprietário, e quando pessoa jurídica documento comprovando a representação, cópia do CRVL e procuração, quando for o caso.

Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, o mesmo terá até a data de 16/01/2012, para fazer a indicação, junto à Comissão de Análise de Defesa de Autuação de Trânsito, com sede na Rua Professor Caetano, 276 – Centro – Macaíba/RN, CEP 59.280-000, no horário das 08:00 às 14:00 horas, preenchendo um formulário e anexando cópia reprográfica legível da CNH, além de documento que comprove a assinatura do condutor infrator, quando está não constar no referido documento e documento que comprove a assinatura do proprietário, e quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação, cópia do CRLV e procuração quando for o caso, sob pena de aplicação de Penalidade de Multa.

PROPRIETÁRIO/CPF/PLACA/AUTO DE INFRAÇÃO/AR

ELISANDRA APARECIDA P DE OLIVEIRA/012.124.894-11/MZL5701/A 17001807/RV863656761BR
 HERMANN KLECIUS CUNHA DE CASTRO/ 222.551.414-34/NNM0554/A 17001814/RV863656829BR
 JAIANE CLEIDE DA SILVA/079.617.848-90/NNO4126/A 17001816/RV863656832BR
 JOSE AILTON FAUSTINO DA SILVA/230.461.554-68/MXH3267/A 17001819/RV863656850BR
 JOSIANO SILVA DO CARMO/047.792.594-44/MYG2051/A 17001812/RV863656801BR
 RANILSON GALDINO DA SILVA/026.638.524-90/MYR4528/A 17001813/RV863656815BR
 SANDRA RODRIGUES DA SILVA/048.805.6459-10/MZL7587/A 17001701/RV863656695BR